



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 003 / 14

Data: 22.01.2.014

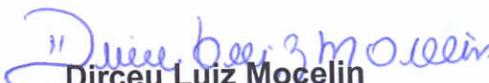
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda os demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais, em especial o artigo nº 10 da Resolução nº 11/2013.

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma comissão composta por 3 (três) servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Campo Largo: **Rubens Guarezi**, RG. 1.035.182-0 – Pr. inscrito no CPF: 234.073.019-87, **Janeslei Boarão Marques**, RG. 5.909.444-0 – Pr. inscrita no CPF: 017.328.459-05 e **Andreia A.M. da Silveira**, RG. 5.929.700-7 – Pr. inscrita no CPF: 014.637.376-04. Para comporem a **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório**, prevista no Art. 10 da Resolução nº 11/2013.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de janeiro de 2.014.


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente